



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PORTARIA Nº 073/2025, de 12 de agosto de 2025.**

**PUBLICADO**

**Documento exposto no quadro mural em**

12/08/25 a    /    /   

**Ass. Resp.** Janica Diná Diel

**DESIGNA Ouvidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, Supervisor do Ouvidor e dá outras providências.**

**Rodrigo Galdino Schwingel**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS-RS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Art. 38, combinado com o Art. 232-A, ambos do Regimento Interno desta Câmara, a Resolução nº 001 de 04 de junho de 2019, e por analogia aos dispositivos previstos na Lei 13.460/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a Senhora Iara Brinckmann, vereadora da Câmara Municipal, Portadora da Cédula de Identidade nº 6051685656, **OUIDORA Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Poço das Antas**, para o mandato de dois anos.

**Art. 2º DESIGNAR** para **Supervisora do Ouvidor**, a Diretora Legislativa da Câmara, MÔNICA DINÁ DIEL, Portador de Cédula de Identidade nº 6080444241.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Poço das Antas, 12 de agosto de 2025.

  
**Rodrigo Galdino Schwingel**  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Poço das Antas

Registre-se;

Publique-se no mural;

Cumpra-se.